



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº.047/2017

34ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 16-11-2017

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (16-11-2017), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (34^a) trigésima quarta sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA e tendo como Secretária a Vereadora MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, GILMAR SOARES DA FONSECA, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um texto bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.046/2017 pertinente a (33^a) trigésima terceira sessão ordinária, realizada no dia seis (06) de novembro de 2.017, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e municíipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE como segue: MENSAGEM Nº.030/2017 do Executivo Municipal, encaminhando do PROJETO DE LEI Nº.034/2017 que “autoriza o Poder Executivo a criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2017 (Lei Municipal 2002 de 21/12/2016) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual - 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 20/12/2013) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1990 de 30/06/2016) e alterada pela Lei Municipal 2001 de 07/12/2016, por crédito especial por excesso de arrecadação no montante de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)”, o qual após a leitura, foi encaminhado às Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para opinarem a respeito dos mesmos. OF/GP/NR/566/2017 do Executivo Municipal, encaminhando despacho SEMAS nº.007/2017 lavrado pelo Secretário Municipal de Ação Social, senhor Almir Bueno, em resposta a Indicação nº.185/2017, da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta; OF/GP/NR/567/2017 do Executivo Municipal, encaminhando despacho SEMAS nº.006/2017 lavrado pelo Secretário Municipal de Ação Social, senhor Almir Bueno,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



em resposta a Indicação nº.183/2017, da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta; **OF/GP/NR/582/2017** do Executivo Municipal, encaminhando documentos referente as publicações do RREO – Relatório de Execução Orçamentária e RFG – Relatório de Gestão Fiscal concernente ao 5º Bimestre de 2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – Edição 11.114 de 10/11/2017, nos termos do artigo 49 da Lei Complementar nº.101/2000; **OF/SEMAMA Nº.056/2017** Departamento de Meio Ambiente, senhor Fabiano Melanias Raddatz – Diretor de Agricultura, solicitando autorização para utilização do plenário da Câmara Municipal para uma reunião no dia 22 de novembro de 2017, das 13:30 as 170 horas, com a finalidade da realização de um diálogo entre os municípios sobre os “Desafios da Agenda 2030”, bem como sobre os “Objetivos do Desenvolvimento Sustentável” na região oeste do Paraná; **Edital de Convocação** do vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka – Presidente da Comissão Permanente de Finança, Orçamento e Fiscalização, convocando a população para audiência Pública a ser realizada no dia 24 de novembro de 2017, às 19:30 horas, no plenário da Câmara Municipal, para apresentar e coletar sugestões acerca do Projeto de Lei nº.026/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Governo do Município de Guaíra para o período de 2018 a 2021 e Projeto de Lei nº.027/2017 que Estima a Receita e Fixa a despesa para o Exercício Financeiro de 2018 e da outras providências e Projeto de Lei nº.028/2017 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e dá outras providências; **Comunicados nºs.** 224046 e 224047 do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Executivo Municipal. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados que a solicitarem, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.199/2017** de autoria do vereador **Sandro Sabino Borges**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, a construção de um estacionamento para motos próximo ao Posto de Combustível Idasa, junto ao canteiro central da Avenida Mate Laranjeira. **INDICAÇÃO Nº.200/2017** de autoria do vereador **Osvaldino da Silveira**, com anuência dos demais vereadores integrantes desta Casa, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que seja denominado um logradouro público com o nome do senhor José Antônio de Souza, pioneiro morador e cidadão atuante nesta cidade. **INDICAÇÃO Nº.201/2017** de iniciativa do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que seja realizado o reperfilamento asfáltico da Rua Pastor João Soren, no trecho entre a Avenida Mate Laranjeira e a Rua Osvaldo Cruz.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº.202/2017 subscrito pela vereadora **Ligia Lumi Tsukamoto Suga**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando a construção de uma Capela Mortuária no Distrito de Dr. Oliveira Castro. **INDICAÇÃO Nº.203/2017** de autoria da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que seja contratado Agentes Comunitários de Saúde – ACS, como veja temporária, via Processo Seletivo Simplificado – PSS, para atender as comunidades que se encontra descoberta no Parque Hortência e Bela Vista. Visto que as agentes responsáveis por essas localidades estão afastadas por motivo de doenças, e as comunidades estão sem o referido atendimento. **REQUERIMENTO Nº.034/2017** de iniciativa do vereador **Sandro Sabino Borges**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor HERALDO TRENTO – Prefeito Municipal, solicitando que encaminhe a esta cada de Leis, no Prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações e documentos da servidora Mylene Rojas Ortelhado: **a)**- relatório do cartão ponto da servidora, referente aos meses de janeiro a outubro do ano de 2017; **b)**- cópia dos holerites relativos aos meses de janeiro a outubro de 2017; **c)**- caso tenha recebido horas extras nesse período, encaminhar justificativas. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº.035/2017** de iniciativa dos vereadores **Agnaldo da silva Tadeu**, com apoio dos demais membros integrantes desta Casa, que requerem, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor HERALDO TRENTO – Prefeito Municipal, solicitando que encaminhe a esta cada de Leis, no Prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: **a)**- o Município de Guaíra se enquadra no Programa APSUS para aquisição de veículos? Se positivo, quais veículos foram adquiridos através do programa, e, se negativo, por qual motivo não se enquadra. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº.036/2017** de iniciativa dos vereadores **Agnaldo da silva Tadeu**, com apoio dos demais membros integrantes desta Casa, que requerem, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor HERALDO TRENTO – Prefeito Municipal, solicitando que encaminhe a esta cada de Leis, no Prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: **a)**- quais oficinas mecânicas, auto elétricas, e outras credenciadas, por licitações, contratos e outros meios legais para estar prestando serviços automotivos pra a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Guaíra? **b)**- favor enviar cópias das notas de serviços



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



prestados pesas mesmas, separadamente, anexadas aos dados dos respectivos veículos e a qual frota pertence, e aos quais precisaram de manutenção no período de janeiro do ano de 2017 até a data do recebimento deste requerimento, que esteja claro nas notas os serviços, peças com seus respectivos valores individuais. **c)**- qual a frota atual da Prefeitura Municipal? **d)**- qual a frota por secretaria? **e)**- e qual o gasto mensal total de manutenção dessa frota? Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº.037/2017** de iniciativa da vereadora **Elza Aparecida Barbosa Romoda**, coautor vereador **Agnaldo da silva Tadeu**, com apoio dos demais membros integrantes desta Casa, que requerem, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor HERALDO TRENTO – Prefeito Municipal, solicitando que encaminhe a esta cada de Leis, no Prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: **a)**- por qual motivo as cadeiras odontológicas das Unidades de Saúde da Família e Unidade Central de Odontologia estão inutilizadas e sem as devidas manutenções? **b)**- existem orçamentos e/ou licitações para tais manutenções ou compra para novos equipamentos necessários e cadeiras para o bom andamento desse setor? **c)**- quais as providências que foram tomadas pelo responsável pelo setor diante desta situação? Favor apresentar cópias de memorandos solicitando a data do pedido para tais manutenções de todos as unidades. **d)**- tendo em vista que não existe atendimento odontológico nas seguintes USF da Santa Paula, Jardim Futura e Maracaju dos Gaúchos, conforme verificação do Poder Legislativo e denúncias dos munícipes, foi confirmado por este Poder o não funcionamento de tais equipamentos. Quais as medidas e providências adotadas pelo setor responsável diante dos fatos? **e)**- diante de verificação de denúncia e fiscalização desse Poder Legislativo, confirmou que existem apenas um AUTO CLAVE, em condições de uso para realizar o atendimento odontológico e conforme confirmação de denúncia, está sendo usado também para realizar o atendimento de esterilização da Unidade Central de Saúde e outras Unidades. Dessa forma, solicitamos informações se existe contrato de prestação desses serviços vigentes em nosso Município, e quais as providências adotadas pelo setor competente para solucionar tal situação? Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. **MOÇÃO Nº.003/2017** de iniciativa do vereador **Gilmar Soares da Fonseca** de Reconhecimento, Aplausos e Congratulações, à pessoa do senhor **Antônio Pedro da Silva, alcunha “Irmão Toledo”**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guairense. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



da tribuna como ORADORESS inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda (esta após passar a Presidência ao vereador Alécio Moroni – Vice Presidente), Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Sandro Sabino Borges e Agnaldo da Silva Tadeu, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como orador e nem matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões desta Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta, radiouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidente e senhora

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 20/11/2017

PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES DA 34ª. SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 16/11/2017 – 20:00**

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALÉCIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO ARRUDA VIANA

34ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 16/11/2017
INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL - ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

SÉRGIO ARRUDA VIANA *Sérgio Arruda Viana*

AGNALDO DA SILVA TADEU *Agnaldo da Silva Tadeu*

ALECIO MORONI *Alecio Moroni*

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA *Carlos Magno Paredes Czerwonka*

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA *Elza Aparecida Barbosa Romoda*

GILMAR SOARES DA FONSECA *Gilmar Soares da Fonseca*

JOÃO BATISTA ILHEUS *João Batista Ilheus*

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA *Ligia Lumi Tsukamoto Suga*

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA *Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta*

SANDRO SABINO BORGES

OSVALDINO DA SILVEIRA *(Osvaldino da Silveira)*

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

AGNALDO DA SILVA TADEU *Agnaldo da Silva Tadeu*

ALECIO MORONI *Alecio Moroni*

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA *Carlos Magno Paredes Czerwonka*

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA *Elza Aparecida Barbosa Romoda*

GILMAR SOARES DA FONSECA *Gilmar Soares da Fonseca*

JOÃO BATISTA ILHEUS *João Batista Ilheus*

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA *Ligia L. T. Suga*

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA *Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta*

OSVALDINO DA SILVEIRA *(Osvaldino da Silveira)*

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO ARRUDA VIANA *Sérgio Arruda Viana*